

3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 7 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 77.000.615-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 70, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DILVA VAL PERIM ALVES, matrícula n. 56382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 15 de julho de 2023 (Processo n. 29/058545/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 71, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA, matrícula n. 426368022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de novembro de 2023 (Processo n. 31/075795/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 72, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 108748021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 41-A da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 8 de maio de 2021 (Processo n. 29/066783/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 73, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MARCOS SOARES GOMES, matrícula n. 495557022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, 648/QUA/1/1, código 40407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Roraima, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221/2007, Decisão PGE/GAB/N. 569/2010 e Decisão PGE/GAB/N. 368/2019, no período de 13 de dezembro de 2023 a 10 de maio de 2024 (Processo n. 31.079.114-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 74, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NEUSA MARIA DA SILVA MATA, matrícula n. 106731022, ocupante do cargo de Policial Penal, Classe Especial, nível IV, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o inciso VII, alínea "b", e o inciso IX, ambos do art. 31-C, com §5º, inciso II, do art. 31-B, todos da Constituição Estadual de 1989, com § 4º-B e §19, ambos do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com o art. 10, § 2º e art. 18, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com inciso II, alínea "b", do art. 1º da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com o §1º, do art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 14 de junho de 2023 (Processo n. 31/047593/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 75, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, matrícula n. 3284022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Classe Especial, nível VII, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e com Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 8 de julho de 2023 (Processo n. 77/012363/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 76, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor VICENTE HIROYUKI YASUNAKA, matrícula n. 38952021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 31-C, inciso IX, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 10 de outubro de 2023 (Processo n. 11/015130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração